



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 1 de 17

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Atos Administrativos	15
Editais de notificação	15

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 2 de 17

### PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 2.900, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), autorizado pela Lei nº 1.830, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
377	15.451.0007.1015.0000	Investimento	-
Pavimentação/Recapeamento Asfáltico 600.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
02	81		
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
100	125	SAM-INFRAESTRUTURA RUA 1º DE ABRIL E OUT	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:	600.000,00
F.R.:	02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Decreto nº 2.901, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 248.308,50 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), autorizado pela Lei nº 1.831, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
375	15.451.0007.1076.0000	MCIDADES-RECAP.	
ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS DO MU 245.850,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
05	81		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	109	MCIDADES-RECAP ASFALTICO VIAS DO MUNICIP	
376	15.451.0007.1076.0000	MCIDADES-RECAP.	
ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS DO MU 2.458,50			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0
01	00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) com anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
50	15.451.0007.1015.0000	Investimento	-
Pavimentação/Recapeamento Asfáltico -2.458,50			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	
00100			
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
b) Excesso:	245.850,00		
F.R.:	05 81		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 3 de 17

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Decreto nº 2.902, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 54.389,70 (cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), autorizado pela Lei nº 1.832, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo			
372	15.451.0007.1047.0000	DADE	2017	-	
	INFRAESTRUTURA URBANA B. CACHOEIRINH	54.389,70			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0		
02	81				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
100	002	Estado - Convenio DADE			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	54.389,70
F.R.:	02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Decreto nº 2.903, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 205.739,29 (duzentos e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), autorizado pela Lei nº 1.833, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo			
367	15.451.0007.1048.0000	DADE	2017	-	
	INFRAESTRUTURA URBANA B. SAO BENEDIT	205.739,29			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0		
02	81				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
100	002	Estado - Convenio DADE			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	205.739,29
F.R.:	02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 4 de 17

### Decreto nº 2.904, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 149.171,61 (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e sessenta e um centavos), autorizado pela Lei nº 1.834, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo			
368	15.451.0007.1046.0000	DADE 2017 - 2ª			
		FASE PARQUE ECOLOGICO 149.171,61			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0			
02	81				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
100	002	Estado - Convenio DADE			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	149.171,61
F.R.:	02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Decreto nº 2.905, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.268.094,90 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, noventa e quatro reais e noventa centavos), autorizado pela Lei nº 1.835, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo			
369	15.451.0007.1084.0000	DADE 2018 -			
		REVITALIZAÇÃO AVENIDA ARAUJO CAMPOS - 1.268.094,90			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0			
02	81				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
100	002	Estado - Convenio DADE			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	1.268.094,90
F.R.:	02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 5 de 17

### Decreto nº 2.906, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 869.272,64 (oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 1.836, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo			
370	15.451.0007.1085.0000	DADE	2018	-	
	REVITALIZAÇÃO AVENIDA MIGUEL JOSE MIG	869.272,64			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0		
02	81				
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
100	002	Estado - Convenio DADE			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	869.272,64
F.R.:	02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Decreto nº 2.907, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 199.948,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais), autorizado pela Lei nº 1.837, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0700	Fundo Municipal de Saúde			
371	10.301.0009.1069.0000	REQUALIFICA UBS-			
	AMPLIAÇÃO PROPOSTA 113630480001-	199.948,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0		
05	00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
301	111	FNS-REQUALIFICA UBS AMPLIAÇÃO UBS AMELIA			

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso:	199.948,00
F.R.:	05 00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 6 de 17

### Decreto nº 2.908, de 21 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 820.034,43 (oitocentos e vinte mil, trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), autorizado pela Lei nº 1.838, de 17 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	1200	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura		
373	18.541.0014.1049.0000	SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS NO DISTRITO INDUS	759.787,62	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
05	81			
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
100	110	PCJ- SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DO DIST		
374	18.541.0014.1049.0000	SISTEMAS DE ESGOTOS SANITARIOS NO DISTRITO INDUS	60.246,81	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	
01	00			
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) com anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo		
50	15.451.0007.1015.0000	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico	-60.246,81	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		
00100				
01		TESOURO		
110	000	GERAL		

b) Excesso: 759.787,62

F.R.: 05 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 21 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 21 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Decreto nº 2.909, de 25 de janeiro de 2019.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

#### DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 192.140,00 (cento e noventa e dois mil, cento e quarenta reais), autorizado pela Lei nº 1.839, de 24 de janeiro de 2019, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	1700	Departamento de Educação		
378	13.306.0010.2025.0000	Manutenção Merenda Esc - Rec. Estaduais	192.140,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	
02	81			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
220 010		Secretaria Educação - Merenda Escolar		

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 192.140,00

F.R.: 02 81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 25 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 7 de 17

Vice-Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 25 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portarias

#### Portaria nº 551, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

**R E S O L V O :**

Art. 1º - Designar o servidor João Antonio Frare para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Artífice I, exercer a função gratificada de Coordenador de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012 com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

#### Portaria nº 552, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

**R E S O L V O :**

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Roberto Baptista de Abreu para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Motorista, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVIII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 8 de 17

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 553, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

**R E S O L V O :**

Art. 1º - Designar o servidor Amarildo Edvaldo Pinheiro para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Artífice I, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 554, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

**R E S O L V O :**

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Aparecido Siqueira para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Artífice I, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVIII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 9 de 17

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

### Portaria nº 554, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

#### RESOLVO :

Art. 1º - Designar o servidor Gustavo Aparecido Siqueira para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Artífice I, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVIII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de

### Portaria nº 555, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

#### RESOLVO :

Art. 1º - Designar o servidor Leandro da Silva para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Artífice I, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVIII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 10 de 17

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

### Portaria nº 556, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Alexandre de Oliveira Neves para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Operador de Máquinas Pesadas II, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVIII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

### Portaria nº 557, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor Jorge Luis da Silva para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Artífice III, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVIII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 11 de 17

### Portaria nº 558, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09/04/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017, e pela Lei Complementar nº 057, de 26/12/2018;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Aparecido Domingues para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Artífice I, exercer a função gratificada de Agente da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, criada pela Lei Complementar nº 057, de 26 de dezembro de 2018, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029/2017, com atribuições previstas no inciso XVIII, do Anexo VIII, da lei supracitada.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 559, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Silvestre Ishicava para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Secretária de Serviços Administrativos, exercer a função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso III, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 12 de 17

### Portaria nº 560, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Públicos.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor Everton Leardini Bazeto para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Encarregado de Administração do Trânsito, exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Públicos, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso VIII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 561, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Cristina Kosque Murasaki para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Auxiliar de Departamento Pessoal, exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso IX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 13 de 17

### Portaria nº 562, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos da Educação.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Costa Savaris para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Digitador, exercer a função gratificada de Coordenador de Recursos Humanos da Educação, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 563, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Zelador de Bairro.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor José Ivaldo Alves da Silva para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Técnico Municipal de Segurança, exercer a função gratificada de Zelador de Bairro, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso XII, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 14 de 17

### Portaria nº 564, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa servidor, que especifica, para exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

com fundamento na Lei nº 1.446, de 09 de abril de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº 029, de 06/04/2017;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar o servidor Rodrigo Marques para, sem prejuízo de suas atuais funções e das demais vantagens de seu cargo permanente de Assessor de Imprensa, exercer a função gratificada de Encarregado de Equipes de Serviços Administrativos, instituída pela Lei Complementar nº 029, de 06 de abril de 2017, que dá nova redação a Lei nº 1.446/2012, com atribuições previstas no inciso IX, do Anexo VIII, da referida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal

Em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 565, de 29 de janeiro de 2019.

*“Designa Comissão de Sindicância Administrativa.”*

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 859/04/2018;

#### RESOLVO:

Art. 1º - Designar os Senhores Dr. Keith Nakano, Miriam Carla Conceição Cintra Munhoz Guedes e Carlos Alberto Boaventura, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o propósito de apurar eventual conduta irregular do servidor Antonio Salvador Marques, envolvido em acidente de trânsito, sem vítima, conforme se depreende no Boletim de Ocorrência Eletrônico, sob Protocolo nº 525291/2018 apensado, como fls. de 04 a 06, ao Processo Administrativo nº 859/04/2018.

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 15 de 17

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 22/01/2019 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

##### Atos Oficiais PORTARIAS

#### ONDE SE LÊ:

Portaria nº 547, de 21 de janeiro de 2019.

[...]

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

[...]

#### LEIA-SE:

Portaria nº 547, de 21 de janeiro de 2019.

[...]

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

[...]

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

#### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 25/01/2019 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

##### Atos Oficiais PORTARIAS

#### ONDE SE LÊ:

Portaria nº 549, de 24 de janeiro de 2019.

[...]

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

[...]

#### LEIA-SE:

Portaria nº 549, de 24 de janeiro de 2019.

[...]

Eu, Luis Fernando Miguel, Vice-Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de Morungaba, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

[...]

#### Atos Administrativos

#### Editais de notificação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MORUNGABA, por meio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, na condição de Assessoria Técnica, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, CONVOCA os candidatos dos empreendimentos Morungaba C1 e C2 abaixo relacionados para comparecerem no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do dia 04 de fevereiro de 2019, na sede da Ação e Inclusão Social, sito a Rua Fortunato Stella, 210, Centro, Morungaba-SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para regularização e/ou prestação de informações complementares dos documentos entregues para montagem dos dossiês encaminhados para análise e aprovação do PMCMV.

O não comparecimento e regularização no prazo estipulado caracterizará como desistência presumida do titular e sua posterior desclassificação do programa.

NOME DO CANDIDATO	CPF
ADEMIR AUGUSTO CAMARGO	26531139889
ADRIANA BATISTA DE SOUZA	17390845864
ADRIANO CELESTINO DE OLIVEIRA	08320501482
AGNES CAROLINE MACHADO	43468486804
AIRTON SERAPIÃO DE GODOI	35277605800
ALESSANDRA SANTOS GRIGORIO	46352684890
ALEXANDRE CATELANO GEROTI	15003024819
ALEXANDRE DA SILVA	26052668857
ALINE PEREIRA TEIXEIRA	44784254854
AMELIA DA SILVA MORAES	08530563824
ANA MARIA BENETI	16235760833
ANA PAULA OLIVEIRA DUQUE	28543498813
ANDERSON DE OLIVEIRA MORAES	01389514625
ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA	30860640809
ANDREIA DE MORAES	21955618828



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 16 de 17

ANESIO DA SILVA	71316280853
ANGELA MARIA DA SILVA PINTO	12682051847
ANGELICA MARIA DE JESUS FERREIRA	39942219862
ANTONIO APARECIDO FRANCISCO	96779772887
ANTONIO APARECIDO PETRONI	92500900800
ANTONIO CARLOS BRAGA	29084632885
ANTONIO CESAR LUCAS	01660729823
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	11816982865
APARECIDA DA GLORIA FORTUNATO SABINO	96342862834
ARIANE PATRICIA ALVES PEREIRA	35214729812
BEATRIZ PEREIRA DE ASSIS	47878623830
BENEDITO APARECIDO PINHEIRO	17195949885
BENEDITO SERGIO VICTOR	9272428858
BRUNO MARCOS PELISSON	40226943860
BRUNO PINTO MUNIZ	41573025836
CARLA DA SILVA CARDOSO	05839761583
CARLA FRANCIÊLE AMORIM DELFINO	40580665801
CLAUDIA APARECIDA MANFRE DOS SANTOS	17896015846
CLAUDINEIA LUIZ DA SILVA	17205984874
CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	40472377876
CLEITON RODRIGUES DA SILVA	37985657835
CLEUSA FIGUEIREDO MOURAO	13735622852
CLOVIS DONIZETTI SILVA	01660400880
CRISTIANE ISABELA DE MORAES	30498238873
CRISTINA GOMES DE LIMA	41433810875
DAIANE LEME MATOS PEREIRA DA SILVA	33011008809
DANIEL APARECIDO DE MORAES	34788929880
DANIELA APARECIDA FIDELIS LEME	45456699800
DANIELA EL OISA DE AZEVEDO	38321166806
DANIELA FERREIRA DUARTE	35586035839
DENIS BENJAMIN DE OLIVEIRA ALVES	42883303860
DIEGO APARECIDO SETRA	34992961878
DIRCE GONÇALVES	52293556891
DORACI APARECIDA CALHEIRANI	12686237848
DRIELI APARECIDA BARBOSA	43174575800
EDILSON PEREIRA DA SILVA	11925129870
EDNA CONCEIÇÃO SOARES BARBOSA	11816971820
EDSON PERINI	28111640811
ELAINE VIVIANE ZACHARIAS FACIN OLIVEIRA	17895333844
ELIANA APARECIDA DA SILVA	37673891859
ELIANA CONCEIÇÃO GOMES	35606782855
ELIANE BARBOSA DE LIMA CORREA	34231548889
ERICA MOREIRA SAMPAIO	04882872358
ERIKA BATISTA DE MORAES	41228213801

ESTER SILVA SANTOS	10644906898
FLAVIA APARECIDA BARBOSA BRUM	37480211864
GEISA ALVES RIBEIRO	00851989519
GENALVA LUCIA DE PAULA	27568992837
GERALDINA PEREIRA DA SILVA	29896821801
HERILDO MANOEL FREITAS	26157210893
ILDEU PEREIRA DE SOUZA	32045735915
ISABELE MONIQUE BORIASSI	39031030805
JAMILLY PETRORO MARTINS	41573039896
JANAINA DOS REIS SILVA DE ALMEIDA	24598460881
JANEIDE PONTES DA SILVA	06731038466
JESSICA BIANCA DO VALLE	47354695831
JESSICA CAMARGO DA SILVA	45898291857
JOCINEIA MACHADO	39230745812
JONI UILTOM NOGUEIRA	32922246833
JOSE ALMEIDA	24586020881
JOSÉ CIRLEI DA SILVA FILHO	03617539424
JOSE JOAO DE JESUS GONZAGA	00226151808
JOSÉ MADALENO DE ALMEIDA	18065737846
JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	05765006825
JOSE PAULO DA SILVA	49944622400
JOSELEA GOMES DA SILVA	44843836834
JULIANA DA SILVA NAVARRO	27076021838
JULIANA RONCADA MORETTE	45178273800
JULIO DOS SANTOS	92567053891
KATIA DANIELA PINTO	37507359808
KELI CRISTINA DO NASCIMENTO	29049141889
LARISSA MOSSO BRITO	42760333817
LAURENTINA FERNANDES DOS SANTOS	34810627888
LAURIDES DE MORAES	71301615820
LAURIDES FRANCO	04552602810
LEONARDO BATISTA FIGUEIREDO	42576076882
LILIAN DE PAULA TEOFILO DA SILVA	33790490857
LOURIVAL SANTOS DA SILVA	90981987591
LUCELIA SEBINEL	33787499890
LUCIA PELISSON DE SOUZA	13772750869
LUCIANA SILVA MIGUEL	33778568892
LUCIANO FELIX MUNIZ	21972527800
LUCICLEIDE DOS SANTOS	15459372810
LUCICLEIDE SENA DOS SANTOS	30669610879
LUCIMARA GOMES DA SILVA	29945242873
LUIS CARLOS DA ROSA	30816233837
LUIS CARLOS DO PRADO JUNIOR	43994852803
LUIS OTAVIO DOS SANTOS	37812281850



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 279

Página 17 de 17

LUIZ FERNANDO PONTES DO NASCIMENTO	38661068827
MALANI MIRANDA CARDOSO	39716881878
MALAQUIAS RITA DOS SANTOS	98569880987
MANOEL INACIO PEREIRA	15491533823
MARA RUBIA FRANCO	44913454811
MARCELINO JOSE BUENO DE CAMARGO	08737456806
MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	37747668864
MARCELO YAMAKAWA GOMES DA COSTA	27275204843
MARCIA CRISTINA RODRIGUES MIGUEL	23001985844
MARCO ANTONIO CEZAR STEFANI	07507994805
MARCO FERNANDO DE MORAES	12685235850
MARIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	39356345520
MARIA APARECIDA BARBOSA LACERDA	58009930504
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SOUZA	39481876810
MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	04271131563
MARIA APARECIDA DE SOUZA	27650327850
MARIA APARECIDA VITORINO	34152658894
MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	91419719491
MARIA DE LOURDES DORTA	18777211820
MARIA ELISABETE BARBOSA	25791038801
MARIA GORETE LOPES DOS SANTOS	27283814884
MARIA IVANIR DE JESUS DE SOUZA ELIAS	22757722867
MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	17895373803
MARIA JOSÉ FARIA FERREIRA	01660700841
MARIA JOSE LOPES DOS SANTOS	43677886520
MARIA JOSE PELISSON DA SILVA	27411452882
MARIA JOSE SANTOS SALES	98320580587
MARIA MADALENA SILVA	09006284807
MARIA REGINA PINTO	25765360858
MARIANA FERNANDES CASTILHO	47006826802
MARIELE BISPO CORREIA	04966227577
MARIO PEREIRA JUNIOR	38065323898
MARLENE PAES DO NASCIMENTO	18776753859
MAURO DONISETE PETROLI	17195905837
MICHELE LIMA DA SILVA	02017987514
MONICA CRISTINA FERREIRA	33523430801
MONICA MACHADO DE OLIVEIRA	42787937829
MONICA RODRIGUES CASTILHO	35693476804
NILDE MENDES CAVALCANTE	17896017890
NILTON JOSE DOS SANTOS	06877972848
NIVEA MARIA SOUZA XAVIER	35122806845
NORMA REGINA LOPES DOS SANTOS	43678084591
OSÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO	18777168801
PATRICIA APARECIDA DE PAULA	32005182869

PAULA APARECIDA PINHEIRO	41573083879
PAULO CESAR DA SILVA DE OLIVEIRA	48766184886
PAULO DONISETE RODRIGUES	40868333875
PAULO ROBERTO DI MARCHI	70703124820
RAFAEL DE OLIVEIRA	43098605839
RAIMUNDA GOMES DA SILVEIRA	04991999448
REGIS ALVES DE GODOY	36755323802
REINALDO FABRICIO LOPES	28635470893
RENILDA CAVALCANTE DA SILVA	33469266808
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	12682059821
ROBSON DIAS RODRIGUES	01552921611
RONALDO DA SILVA ALVES	03163264530
ROSANA GOMES DA SILVA	35492441850
ROSANGELA ALVES DE SOUZA	25554207898
ROSANGELA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	37735557841
ROSELI APARECIDA LOURENCON	25932023864
ROSELI LEME ALVES	30414155858
ROSEMEIRE APARECIDA PINTO	15003052863
SAMANTA ALVES	42894037864
SCHEILA LUCIANA MARTINS DO ROSARIO DE SANTANA	21872386873
SEBASTIANA DE OLIVEIRA PRAVATTO	9005631848
SISMARIA FREIRE PEREIRA	54322704808
SOLANGE APARECIDA DA ROSA	35753847897
SONIA REGINA PERINI	36718100846
SUELEN APARECIDA DE TOLEDO	39445942825
SUENI FRANCISCO	15865362810
TABATA APARECIDA GONÇALVES	39939756852
TAIMARA AVELINO BRUM	43331461865
TATIANE FERNANDA LUCAS ERNESTO	43169654845
UÉLITON ERASMO DE LIMA	33068548837
VALNICE HENRIQUE DA SILVA	18806749803
VANDA DA SILVA	25873448833
VERA ERDEG LUCAS	10203391870
VERA LUCIA VICENTE	08737458841
VILMA DE FATIMA DO CARMO	27752230871
VIVIANA APARECIDA MARTINS	32859200843
VIVIANE BERNARDES DOS SANTOS MARTINS	36785441854
VIVIANE RONCADA DE CAMPOS	35867866890
VIVIANE SOARES	28410986809
WELLINGTON HENRIQUE DE SOUZA	42922183823
ZENAIDE LUCIA GUIMARAES	05925014855

ZILDA ALVES CORREA FAGUNDES 38261277810

Morungaba, 30 de janeiro de 2019.